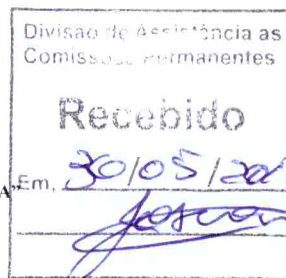




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



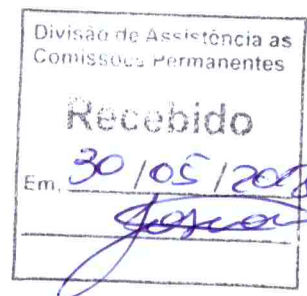
PROJETO DE LEI Nº 1.819/2018
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Dep. Hervázio Bezerra		PSB
EMENDA Nº 96	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 25/05/2018
TIPO [X] ADITIVA [] MODIFICATIVA [] SUBSTITUTIVA [] SUPRESSIVA ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER: IV - Poder Executivo ÓRGÃO: Secretaria de Planejamento META/PRIORIDADE: Pavimentação de Ruas (Calçamento). [Meta Específica] Pavimentação(Calçamento) de ruas para os municípios de : Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. <u>JUSTIFICATIVA</u> A referida emenda tem por objetivo proporcionar a população dos municípios de: Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. uma melhor qualidade de vida através da pavimentação de ruas. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor: Hervázio Bezerra Dep. Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



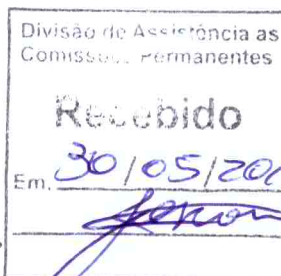
PROJETO DE LEI Nº 1.819/2018
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 97	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 25/05/2018
TIPO [X] ADITIVA [] MODIFICATIVA [] SUBSTITUTIVA [] SUPRESSIVA ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER: IV - Poder Executivo ÓRGÃO: Secretaria de Saúde META/PRIORIDADE: Construção de Unidades Básicas de Saúde. [Meta Específica] Construção de Unidades de Saúde para os municípios de : Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. <u>JUSTIFICATIVA</u> A referida emenda tem por objetivo proporcionar a população de baixa renda, uma melhor qualidade de vida através da construção de unidades de saúde para os municípios de: Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor: Hervázio Bezerra Dep. Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



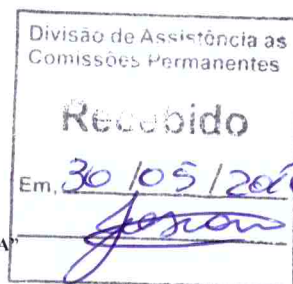
PROJETO DE LEI Nº 1.819/2018
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 98	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 25/05/2018
TIPO [X] ADITIVA [] MODIFICATIVA [] SUBSTITUTIVA [] SUPRESSIVA ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER: IV - Poder Executivo ÓRGÃO: Companhia Habitacional da Paraíba - CHEAP META/PRIORIDADE: Construção de Casas Populares . [Meta Específica] Construção de Casas Populares para os municípios de : Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. <u>JUSTIFICATIVA</u> A referida emenda tem por objetivo proporcionar a população de baixa renda, uma melhor qualidade de vida através da moradia popular para os municípios de: Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor: Hervázio Bezerra Dep. Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



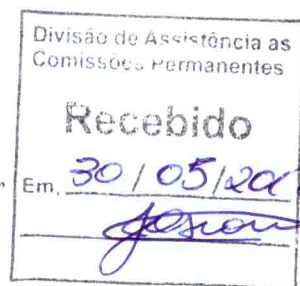
PROJETO DE LEI Nº 1.819/2018
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 99	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 25/05/2018
TIPO [X] ADITIVA [] MODIFICATIVA [] SUBSTITUTIVA [] SUPRESSIVA ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER: IV - Poder Executivo ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Governo META/PRIORIDADE: Recuperação, Perfuração e Instalação de Poços Artesianos com Dessalinizadores. [Meta Específica] Recuperação, Perfuração e Instalação de Poços Artesianos nos municípios de : Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. <u>JUSTIFICATIVA</u> A referida emenda tem por objetivo proporcionar uma melhoria no abastecimento de água nos municípios de: Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. Que tanto tem sofrido com o problema da falta d'água. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor: Hervázio Bezerra Dep. Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
PROJETO DE LEI Nº 1.819/2018
(Do Governo do Estado)



Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 100	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 25/05/2018
TIPO [X] ADITIVA [] MODIFICATIVA [] SUBSTITUTIVA [] SUPRESSIVA ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER: IV - Poder Executivo ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer META/PRIORIDADE: Construção de Ginásio Poliesportivo . [Meta Específica] Construção de Ginásios e Quadras Poliesportivas para os municípios de : Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. <u>JUSTIFICATIVA</u> A referida emenda tem por objetivo proporcionar a população dos municípios de: Areial, Aroeiras, Amparo, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Camalaú, Caraúbas, Cabaceiras, Cuité de Mamanguape, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Itatuba, Itabaiana, Lagoa Seca, Montadas, Maturéia, Olivedos, Parari, Pocinhos, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, Santo André, Taperoá, Gurjão, Juazeirinho, João Pessoa. uma melhor qualidade de vida através da práticas esportivas entre jovens contribuindo para um futuro promissor através de descobertas de novos atletas. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor: Hervázio Bezerra Dep. Estadual		